

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, com fundamento no Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/1993, artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 134/2018, autorizando o Termo de Parceria com o **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa**, CNPJ nº 08.542.264/0001-89, pelo valor total de **R\$ 150.569,16 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**, para prestação de serviços técnicos especializados na formação de profissionais da educação que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, colaborando com a implementação de uma política pública de formação continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e demais educadores, alinhada às práticas profissionais dos educadores e à gestão da aprendizagem dos estudantes, em territórios colaborativos pela educação. Boa Vista do Tupim, 24 de abril de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 002/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou Termo de Parceria nº. 002/2023, objeto da Dispensa de Licitação nº DL-048/2023, com o **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa**, CNPJ 08.542.264/0001-89, para prestação de serviços técnicos especializados na formação de profissionais da educação que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, colaborando com a implementação de uma política pública de formação continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e demais educadores, alinhada às práticas profissionais dos educadores e à gestão da aprendizagem dos estudantes, em territórios colaborativos pela educação, pelo valor total de **R\$ 150.569,16 (Cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**, divididos em 08 (oito) parcelas mensais, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, com termo inicial a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Termo de Parceria correrão por conta do orçamento para o exercício de 2023, na dotação orçamentária referendada no Termo. Boa Vista do Tupim, 24 de abril de 2023. Assinam pelo Instituto, Elisabete Regina da Silva Monteiro e Fernanda Ramos de Novaes, pelo Fundo Municipal de Educação, Willian Correia dos Santos e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.